PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 877/2011.

Autoriza distribuição de Publicações durante Jornada Cultural e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer, durante as "Jornada Estadual de Cultura e "Jornada Cultural do Município", a distribuição gratuita de publicação adquiridas pela Administração.

Artigo 2º - O Prefeito determinará, mediante decreto, as obras a serem distribuídas gratuitamente em cada Jornada.

§ Único – Para a Jornada de 2011 a obra a ser distribuída é a publicação com cunho histórico denominado "**SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** – do Povoado à Cidade – da Capela à Paróquia. Uma História de Presença, Fé e Amor", de Marina Nogueira de Luca.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 12 de Setembro de 2011.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
12 / 09 / 2011